



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATO TRT5 Nº 0339, 12 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o Ato TRT5 0448, de 30 de novembro de 2017, que designa Comissão de Regimento Interno do TRT da 5ª Região, no biênio 2017/2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 237 do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

Considerando o pedido da Desembargadora Margareth Rodrigues Costa para se desligar da Comissão de Regimento Interno,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o Ato TRT5 0448 de 30 de novembro de 2017, para designar a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho LUÍZA LOMBA, em substituição a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho MARGARETH RODRIGUES COSTA, para compor a **COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO**, no biênio 2017/2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 12 de setembro de 2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 12.09.2018, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 13/09/2018 11:49 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANTONIO CEZAR DOS SANTOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118091302069325447.

Firmado por assinatura digital em 12/09/2018 15:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118091202068939392.